



Referência: 27020 VARA DO TRABALHO DE CAMBÉ  
4132/2008 (5ª V.T. LONDRINA)

Processo n.º:	CP 596/2010	Mandado n.º	0.947.381/2010
Exequente:	RODRIGO VANDER DOS SANTOS		
Executado(a):	MAURICIO DE MORAIS		
Endereço:			
Total da Execução:	R\$ 43.750,44		
Valor Atualizado até	30/04/2010		

## AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 07 dias do mês de MAIO do ano 2010, às 14h00, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao r. mandado de Penhora e Avaliação, extraído dos autos em epígrafe, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do(s) bem(s) a seguir descrito(s):

a seguir descrito(s):  
IMÓVEL DENOMINADO CHACARA 101 - RUA 7 DA NEMAH-  
LOTEAMENTO "CHACARAS SANTA MARIA", MATRÍCULA 8021  
DO CR1 DE CAMBE/PR COM ÁREA DE 3.000 M<sup>2</sup>, COU-  
TENDO UMA RESIDÊNCIA EM ARQUITETURA COM  
133,02 M<sup>2</sup> CANIL, PISCINA COM CERCA DE 1000 M<sup>2</sup>  
ANALOGO EM R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL  
REAIS).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 200.00,00 (DUZENTOS REAIS).

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar lavrei o presente.

Oficial de Notas Ayudante Federal

Rec'd; seen: 07/10/2010

Cintia C. Mondes

**INITIA C. MICHAES**

## AUTO DE DEPÓSITO

No mesmo dia, mês, ano e local referidos no Auto de realizada esta, como consta do mesmo ato, fiz o penhorados em mãos ROBSON VANDER DOS SANTOS portador da Carteira de Identidade RG nº 4.952-919.01/PN e CPF nº 749.961.419-87 residente e domiciliado(a) à LONDRINA/PN fone \_\_\_\_\_ o qual, como fiel depositário, se obriga a não abrir mão dos mesmos, sem autorização do Juiz Titular desta Vara do Trabalho, sob as penas de lei. Feito o depósito, para constar, lavrei o presente que assino com o depositário.

Oficial de Justiça Avaliador Federal

PETIGÁO FW. 418  
Depositário(a)

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que, intimei o(a) Executado(a) para ciência da penhora e avaliação referida no auto supra e de que tem o prazo legal, a contar desta data, para apresentação dos embargos, tendo recebido/ recusado a contrafé.  
Em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Oficial de Justiça Avaliador Federal

**Executado(a)**



**PODER JUDICIÁRIO**  
JUSTIÇA DO TRABALHO

FFIs.: 252

**VARA DO TRABALHO DE CAMBÉ**

Referência:

ATO 202 4102/2018 (5º V.T. LONAKINA)

Processo n.º:	CP 596/2010	Mandado n.º	0947.981/2010
Exeqüente:	RUBSON VANDER DDS SANTOS		
Executado(a):	MAURICIO DE MORAIS		
Endereço:			
Total da Execução:	R\$ 43.750,44		
Valor Atualizado até	30/04/2010		

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Aos 07 dias do mês de MAIO do ano 2010, às 14h00, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao r. mandado de Penhora e Avaliação, extraído dos autos em epígrafe, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do(s) bem(s) a seguir, descrito(s):

IMÓVEL DENOMINADO CHACARA 101 - RUA IDA NEMA -  
NOMEAMENTO "CHACARAS SANTA MARIA", MATRÍCULA 8021  
do CR 1 de CAMBE PR, COM ÁREA DE 3.000 M<sup>2</sup>, COM  
TENDO UMA RESIDÊNCIA EM ALVENARIA COM  
133,02 M<sup>2</sup> CANIL, PISCINA COM ÁREA DE 100,00 M<sup>2</sup>,  
AVALIAÇÃO EM R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL  
REAIS).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL  
REAIS).

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar lavrei o presente.

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Recebido: 07/05/2010  
Assinatura: Cintia C. Mendes

Cintia C. Mendes  
Registradora Autorizada

**AUTO DE DEPÓSITO**

No mesmo dia, mês, ano e local referidos no Auto de Penhora, depois de realizada esta, como consta do mesmo ato, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do Sr(a) portador da Carteira de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_ residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_ fone \_\_\_\_\_ o qual, como fiel depositário, se obriga a não abrir mão dos mesmos, sem autorização do Juiz Titular desta Vara do Trabalho, sob as penas de lei. Feito o depósito, para constar, lavrei o presente que assino com o depositário.

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Depositário(a)

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que, intimei o(a) Executado(a) para ciência da penhora e avaliação referida no auto supra e de que tem o prazo legal, a contar desta data, para apresentação dos embargos, tendo recebido/ recusado a contrafé. Em / /

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Executado(a)